



Assembleia de Freguesia Cercal do Alentejo

EDITAL

Afonso da Silva Jesus da Luz, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Cercal do Alentejo, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 31 de outubro do corrente ano, às 20h30, no edifício da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Cercal do Alentejo, 20, de outubro, de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Cercal do Alentejo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Afonso da Silva Jesus da Luz".

Afonso da Silva Jesus da Luz